



RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 025R/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Alterada pela Resolução Cepepe N.º 011/2025 de 28 de maio de 2025. Anexos Alterados pela Resolução Cepepe N.º 029/2025 de 08 de outubro de 2025.

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Esporte e Política Estudantil - Cepepe da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 13 de novembro de 2024, e considerando o que consta no processo eletrônico SEI nº 23854.004627/2024-70,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o novo Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025, exceto para o Curso de Medicina, na forma dos anexos A, B, C e D desta Resolução.
- § 1º O Anexo A contém todos os eventos e rotinas dos cursos de graduação, em ordem de tempo a partir da data de início.
- § 2º O Anexo B contém todos os eventos e rotinas dos cursos de pós-graduação, em ordem de tempo a partir da data de início.
 - § 3° O Anexo C abrange a contagem dos dias letivos.
- § 4º O Anexo D abrange todos os feriados, pontos facultativos, recessos acadêmicos e comemorações.
- Art. 2º As aulas da Graduação e da Pós-Graduação acontecerão de acordo com as diretrizes institucionais atuais das respectivas Pró-Reitorias.
- Art. 3º Não há previsão de aulas para os feriados, recessos acadêmicos e pontos facultativos, exceto para a realização dos estágios.
- **Art. 4º**. Os dias reservados para a realização do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão Conepe e do Vem pra UFJ serão considerados letivos, permanecendo suspensas, durante esse período, as aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- **Art. 5º** As datas de matrícula das pessoas classificadas nos processos seletivos para ingresso em 2025 serão definidas em editais específicos.

Art. 6º As datas dos processos seletivos de 2025 para preenchimento de vagas não preenchidas serão definidas por meio de editais específicos.

Art. 7º As datas das colações de grau serão definidas em resolução específica do Cepepe e

publicadas na página oficial da UFJ.

Art. 8º O planejamento das atividades específicas das Unidades Acadêmicas deverá ser

elaborado em períodos definidos nos anexos desta Resolução, visando ao cumprimento da carga horária - CH dos

curriculares Projeto Pedagógico PPC. componentes prevista no do Curso

Parágrafo único. O término das aulas das turmas de 2025 poderá ocorrer antes da data final,

desde que cumprida a carga horária total do componente curricular.

Art. 9º Os períodos de realização dos estágios curriculares obrigatórios poderão diferir do início

e término dos semestres acadêmicos, desde que cumpridas as exigências curriculares.

Art. 10. Com autorização do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica responsável pelo

componente curricular poderão ser aplicadas avaliações de primeira chamada até dois dias úteis após o término

das aulas semestrais, sem alteração do período de consolidação de turma.

Parágrafo único. As datas das avaliações referentes à segunda chamada poderão ultrapassar os

dois dias úteis estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 11. Nos períodos previstos para consolidação de turmas e realização de matrículas nos

cursos de graduação constantes nos anexos desta Resolução, não estão computados os sábados, domingos,

feriados e pontos facultativos.

Art. 12. O Conselho Diretor da Unidade Acadêmica decidirá sobre a realização da aula inaugural

e de atividades culturais e acadêmicas de recepção às pessoas ingressantes de seus cursos.

Art. 13. A abertura do processo com a lista de pessoas formandas e autorizadas a colarem grau,

ocorrerá no limite máximo de 10 dias corridos anteriores à data da outorga administrativa.

Parágrafo único. Pessoas que não constarem nesta lista ou que não tenham colado grau de forma

especial não poderão participar da cerimônia de colação de grau oficial do curso.

Art. 14. A interrupção do termo de compromisso de estágio dos formandos ocorrerá no limite

máximo de 15 dias corridos anteriores à data da colação de grau oficial do curso.

Art. 15. A Câmara de Graduação estabelecerá as datas excetuadas para o curso de Medicina,

conforme calendário sugerido e a ser submetido pela Unidade Acadêmica, antes do início das rotinas

preparatórias para o semestre letivo do Curso.

Art. 16. O Cepepe decidirá sobre os eventuais conflitos de interpretação ou aplicação, erros,

redundâncias ou omissões desta Resolução.

Art. 17. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, cancelando as disposições

contrárias.

Christiano Peres Coelho

Reitor da Universidade Federal de Jataí

ANEXO A – RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 025/2024 13 NOVEMBRO DE 2024.

Graduação: Eventos e Rotinas 2025

Alterada pela Resolução Cepepe N.º 011/2025 de 2028 de maio de 2025. Anexo Alterado pela Resolução Cepepe N.º 029/2025 de 08 de outubro de 2025.

	CRONOGRAMA: EVENTOS E ROTINAS 2025	
DEZEMBRO 2024		
13	Data limite para as Unidades Acadêmicas encaminharem, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o período de férias (verão) 2024.4.	
18	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2024.2, exceto do curso de Medicina.	
	Data limite para as coordenações de curso ofertarem turmas para o período de férias (verão) 2024.4.	
19	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o período de férias (verão) 2024.4.	
19	A partir das 13h: Início do período para estudantes veteranos solicitarem matrícula em componentes curriculares do período de férias (verão) 2024.4.	
JANEIRO		
02	Término do período para estudantes veteranos solicitarem matrícula em componentes curriculares do período de férias (verão) 2024.4.	
03	Data de processamento das solicitações de matrícula para o período de férias (verão) 2024.4.	
06	Data de início para a realização dos componentes curriculares do período de férias verão (2024.4)	
06 a 08	Período para estudantes solicitarem, pelo Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o período de férias (verão) 2024.4 (1º momento).	
06 a 17	Período para estudantes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.1.	
06 a 20	Período para estudantes cancelarem, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o período de férias (verão) 2024.4.	
09 e 10	Período para as coordenações de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o período de férias (verão) 2024.4 (1º momento).	
13 a 15	Período para estudantes solicitarem, via Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o período de férias (verão) 2024.4 (2º momento).	
16 e 17	Período para as coordenações de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o período de férias (verão) 2024.4 (2º momento).	
20	Data limite para estudantes cancelarem, pelo Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o período de férias (verão) 2024.4	
21	Data limite para as coordenações de curso solicitarem às Unidades Acadêmicas responsáveis pelos componentes curriculares de suas matrizes curriculares, a validação de oferta de turmas para o semestre 2025.1.	
FEVEREIR	$oldsymbol{\phi}$	
04	Data limite para as Unidades Acadêmicas validarem, para o semestre 2025.1, as ofertas de turmas de disciplinas solicitadas pelas coordenações de cursos, com vinculação dos docentes.	
10	Data limite para as Unidades Acadêmicas encaminharem, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2025.1.	
11	Data limite para as coordenações de curso ofertarem turmas para o semestre 2025.1.	
12 e 13	Período de execução de rotinas preparatórias para as matrículas do semestre 2025.1, exceto para os estudantes do curso de Medicina.	
14	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2025.1.	
	Publicação do edital de estudantes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.1 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).	
	Data limite de solicitação no SEI, para estudantes de pós-graduação cursarem componentes curriculares na graduação e estudantes de graduação cursarem componentes curriculares na pós-graduação no semestre	

	2025.1, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.		
17 a 19	Período para estudantes veteranos solicitarem matrícula em componentes curriculares do semestre 2025.1.		
17	Início do período para estudantes veteranos pedirem, pelo Portal do Discente, trancamento de matrícula semestre 2025.1 (exceto nos dias 20 e 21/02/2025).		
20 e 21	Período de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2025.1.		
21	Data limite para as Coordenações de Curso enviarem ao CGA a resposta sobre os pedidos de liberação pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.1.		
24	Início do período para estudantes cancelarem a matrícula em turma para o semestre 2025.1 no Portal do Discente.		
24 e 25	Período para estudantes solicitarem, pelo Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para semestre 2025.1 (1º momento).		
24 a 28	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2025.1 e aprovação do planos de ensino nos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas.		
26	Data para as coordenações de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2025.1 (1º momento).		
27 e 28	Período para estudantes solicitarem, pelo Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2025.1 (2º momento).		
MARÇO			
06	Data inicial para as Coordenações de Curso realizarem as matrículas dos estudantes ingressantes em componentes curriculares do semestre 2025.1.		
06	Data para as coordenações de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2025.1 (2º momento).		
07	Data inicial da realização das matrículas, pelo CGA, dos estudantes que tiveram os processos de Liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.1,deferidos pelas coordenações de curso.		
	Data limite para a realização de disciplinas do período de férias (verão) 2024.4.		
08	Fim do recesso acadêmico, exceto para o curso de Medicina.		
40	Início das aulas do semestre 2025.1, exceto para o curso de Medicina.		
10	Data limite para os professores consolidarem as turmas do período de férias (verão) 2024.4.		
24 a 28	Período para as Coordenações de Curso divulgarem, nas Unidades Acadêmicas, a lista de prováveis pessoas formandas do semestre 2025.1.		
31	Início do período para as Coordenações de Curso de Graduação encaminharem ao CGA, pelo SEI, os processos de Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2025.1, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).		
ABRIL			
09	Data limite para estudantes cancelarem a matrícula em turma ofertada para o semestre 2025.1 pelo Portal do Discente.		
22	Data limite para as Coordenações de Curso de Graduação encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2025.1, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).		
MAIO			
13	Publicação do Edital de Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno para o semestre 2025.2 <cga.jatai.ufg.br></cga.jatai.ufg.br> .		
19 a 23	Publicação pela Coordenação do Curso do quantitativo de vagas disponíveis para Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2025.2 no endereço eletrônico do respectivo curso.		
26 a 30	Período para estudantes manifestarem na Coordenação de Curso interesse em mudar de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2025.2		
JUNHO			
06	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2025.2.		

12	Data limite para estudantes veteranos pedirem, pelo Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2025.1 (exceto nos dias 20 e 21/02/2025).	
	Data limite para estudantes solicitarem cancelamento de matrícula em disciplina, desde que considerado	
	caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022,	
	via Portal do Discente, em turma ofertada para o semestre 2025.1.	
	Data limite para as Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta de disciplinas a outros cursos encaminharem os horários estabelecidos dos componentes curriculares para o semestre letivo 2025.2.	
13	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades	
13	Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2025.2.	
17	Publicação do edital de estudantes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.1 (inciso I art. 115, RGCG).	
18	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem o resultado final das solicitações de Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2025.2.	
23	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos do semestre 2025.1 pelas	
25	Coordenações de Cursos.	
25	Data limite para as coordenações de curso solicitarem às Unidades Acadêmicas responsáveis pelos componentes curriculares de suas matrizes curriculares, a validação de oferta de turmas para o semestre	
23	2025.2.	
	Período para os estudantes contemplados com as Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre	
25 a 07/07	2025.2 confirmarem as Mudanças por meio de assinatura eletrônica em documento de processo SEI	
20	(OBRIGATÓRIO).	
28	Orgulho UFJ - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+	
JULHO		
07 a 17	Período para estudantes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.2.	
09	Data limite para as Unidades Acadêmicas validarem, para o semestre 2025.2, as ofertas de turmas de	
07	disciplinas solicitadas pelas coordenações de cursos, com vinculação dos docentes.	
10	Data limite de solicitação no SEI, para estudantes de pós-graduação cursarem componentes curriculares na	
10	graduação e estudantes de graduação cursarem componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2025.2, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.	
14	Término das aulas do semestre 2025.1, exceto para o curso de Medicina.	
14	-	
15	Data limite para as Unidades Acadêmicas encaminharem, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2025.2.	
	Início do recesso acadêmico, exceto para estágios.	
	Data limite para as coordenações de curso ofertarem turmas para o semestre 2025.2.	
16	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2025.1, exceto para o curso de	
	Medicina.	
17 e 18	Período de execução de rotinas preparatórias de matrícula do semestre 2025.2, exceto para os estudantes do curso de Medicina.	
	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2025.2.	
18	Publicação do edital de estudantes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.2 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).	
21 e 22	Período para estudantes veteranos solicitarem matrícula em componentes curriculares do semestre 2025.2.	
	Início do período para estudantes veteranos pedirem, pelo Portal do Discente, trancamento de matrícula do	
21	semestre 2025.2 (exceto nos dias 17 e 18/07/2025).	
23 e 24	Período de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2025.2.	
25	Início do período para estudantes cancelarem a matrícula em turma para o semestre 2025.2 no Portal do	
	Discente. Período para estudantes solicitarem, pelo Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o	
25 a 28	semestre 2025.2 (1º momento).	
28 a 01/08	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2025.2 e aprovação dos	

	planos de ensino nos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas.	
29	Data para as coordenações de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2025.2 (1º momento).	
	Data limite para as Coordenações de Curso enviarem ao CGA, os pareceres referentes aos pedidos de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.2.	
30 e 31	Período para estudantes solicitarem, pelo Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2025.2 (2º momento).	
31	Data inicial para as Coordenações de Curso realizarem as matrículas dos estudantes ingressantes e componentes curriculares do semestre 2025.2.	
AGOSTO		
01	Data para as coordenações de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2025.2 (2º momento).	
02	Término do recesso acadêmico.	
	Início das aulas do semestre 2025.2, exceto para o curso de Medicina.	
04	Data inicial da realização das matrículas, pelo CGA, dos estudantes que tiveram os processos de Liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.2, deferidos pelas coordenações de curso.	
18 a 22	Período para as Coordenações de Curso divulgarem, nas Unidades Acadêmicas, a lista de prováveis pessoas formandas do semestre 2025.2.	
20	Publicação do Aviso dos Editais de Preenchimento de Vagas Remanescentes - categorias: Transferência Facultativa, Mudança de Curso e Reingresso e categoria: Portador de Diploma, para ingresso em 2026.1 e 2026.2.	
25	Início do período para as Coordenações de Curso de Graduação encaminharem ao CGA, pelo SEI, os processos de Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2025.2, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).	
SETEMBRO		
03	Data limite para estudantes cancelarem automaticamente a matrícula em turma ofertada para o semestre 2025.2 pelo Portal do Discente.	
10	Vem pra UFJ	
12	Data limite para as Coordenações de Curso de Graduação encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2025.2, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).	
OUTUBRO		
08	Publicação do Edital de Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2026.1 <cga.jatai.ufg.br></cga.jatai.ufg.br> .	
13 a 17	Publicação pela Coordenação do Curso do quantitativo de vagas disponíveis para Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2026.1, no endereço eletrônico do respectivo curso.	
13 a 16	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe).	
20 a 24	Período para estudantes manifestarem na Coordenação de Curso interesse em mudar de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2026.1	
NOVEMBR	0	
03	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2026.1.	
05	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem o resultado final das solicitações de Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2026.1.	
06	Data limite para estudantes veteranos pedirem, pelo Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2025.2 (exceto nos dias 23 e 24/07/2025). Data limite para estudantes solicitarem cancelamento de matrícula em disciplina, desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022, via Portal do Discente, em turma ofertada para o semestre 2025.2. Data limite para as Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta de disciplinas a outros cursos encaminharem os horários estabelecidos dos componentes curriculares para o semestre letivo 2026.1.	
07	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades	

	Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2026.1.
11	Publicação do edital de estudantes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.2 (Inciso II,
	art.115, RGCG).
17	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos de 2025.2 pelas Coordenações
	de Curso.
	Período para os estudantes contemplados com as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o
17 a 21	semestre 2026.1 confirmarem as Mudanças por meio de assinatura eletrônica em documento de processo
	SEI (OBRIGATÓRIO).
DEZEMBRO	
06	Término das aulas do semestre 2025.2, exceto o curso de Medicina.
08	Início do recesso acadêmico, exceto para estágios.
10	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2025.2, exceto do curso de Medicina.

ANEXO B: RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 025/2024 de NOVEMBRO DE 2024.

Pós-Graduação: Eventos e Rotinas 2025

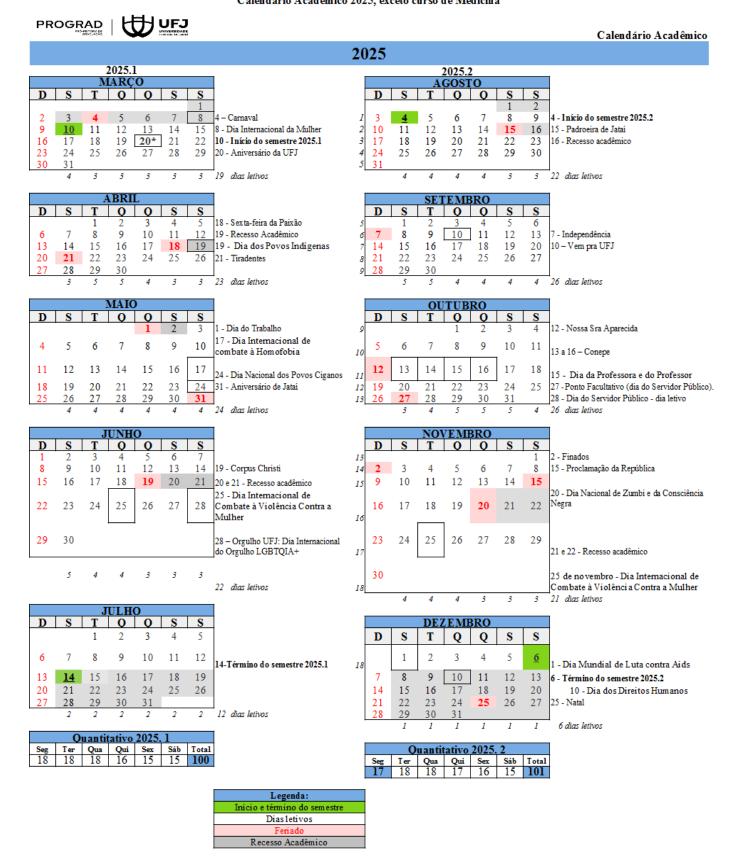
Alterada pela Resolução Cepepe N.º 011/2025 de 2028 de maio de 2025.

Anexo Alterado pela Resolução Cepepe N.º 029/2025 de 08 de outubro de 2025.

	CRONOGRAMA: EVENTOS E ROTINAS 2025	
FEVERI	EIRO	
11	Data limite para as coordenações de curso de Pós-Graduação ofertarem turmas para o semestre 2025.1.	
12 e 13	Data limite para os Programas de Pós-graduação manifestarem, via SEI, à PRPG, as disciplinas e o número de vagas que poderão receber estudantes de graduação em 2025.1, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.	
14	Data limite de solicitação no SEI, para estudantes de pós-graduação cursarem componentes curriculares na graduação e estudantes de graduação cursarem componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2025.1, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.	
MARÇO		
10	Início das aulas do semestre 2025.1.	
JUNHO		
28	Orgulho UFJ - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+	
JULHO		
08 e 09	Data limite para os Programas de Pós-graduação manifestarem, via SEI, à PRPG, as disciplinas e o número de vagas que poderão receber estudantes de graduação em 2025.1, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.	
10	Data limite de solicitação no SEI, para estudantes de pós-graduação cursarem componentes curriculares na graduação e estudantes de graduação cursarem componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2025.2, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.	
12	Término das aulas do semestre 2025.1 para a Pós-Graduação.	
AGOSTO		
04	Início das aulas do semestre 2025.2.	
30	Data limite para os professores de Pós-Graduação consolidarem as turmas no stricto sensu do semestre 2025.1.	
SETEMI	BRO	
10	Vem pra UFJ	
OUTUB	RO	
13 a 16	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe).	
DEZEM	BRO	
06	Término das aulas do semestre 2025.2 da Pós-Graduação.	
JANEIR	JANEIRO 2026	
30	Data limite para os professores de Pós-Graduação consolidarem as turmas no stricto sensu do semestre 2025.2.	

ANEXO C: RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 025/2024 de 13 de NOVEMBRO DE 2024. Contagem dos dias letivos

Alterada pela Resolução Cepepe N.º 011/2025 de 2028 de maio de 2025. Anexos Alterados pela Resolução Cepepe N.º 029/2025 de 08 de outubro de 2025. Calendário Acadêmico 2025, exceto curso de Medicina



ANEXO D: RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 025/2024 de 13 de NOVEMBRO DE 2024. Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos

Alterada pela Resolução Cepepe N.º 011/2025 de 2028 de maio de 2025. Anexo Alterado pela Resolução Cepepe N.º 029/2025 de 08 de outubro de 2025.

Tillex	Anexo Alterado pela Resolução Cepepe N.º 029/2025 de 08 de outubro de 2025.		
Data/Período	Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos		
15/12/2024 a 08/03/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios		
01/01/2025	Confraternização Universal		
21/01/2025	Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa		
29/01/2025	Dia Nacional da Visibilidade Trans		
04/03/2025	Feriado Nacional: Carnaval		
08/03/2025	Dia Internacional da Mulher		
20/03/2025	Aniversário da UFJ		
01 a 30/04/2025	Abril Verde - período dedicado a conscientização, combate e prevenção da intolerância religiosa		
18/04/2025	Feriado Nacional: Sexta-feira da Paixão		
19/04/2025	Dia dos Povos Indígenas		
19/04/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios		
21/04/2025	Feriado Nacional: Tiradentes		
01/05/2025	Feriado Nacional: Dia do Trabalho		
02/05/2025	Ponto facultativo (recesso acadêmico e administrativo)		
17/05/2025	Dia Internacional de combate à Homofobia		
20/05/2025	Dia Nacional dos Povos Ciganos		
31/05/2025	Feriado Municipal: Aniversário de Jataí		
19/06/2025	Feriado Nacional: Corpus Christi		
20 e 21/06/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios		
25/06/2025	Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha		
28/06/2025	Orgulho UFJ - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+		
15/07 a 02/08/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios		
15/08/2025	Feriado Municipal: Padroeira Nossa Senhora da Abadia (Padroeira de Jataí)		
16/08/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios		
07/09/2025	Feriado Nacional: Independência do Brasil		
10/09/2025	Venha pra UFJ		
12/10/2025	Feriado Nacional: Padroeira do Brasil		
13 a 16/10/2025	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe)		
15/10/2025	Dia da Professora e do Professor		
27/10/2025	Ponto facultativo: Dia do Servidor Público (recesso acadêmico e administrativo) - Obs. O dia do Servidor Público é dia 28/10/2025, a ser comemorado no dia 27.		
28/10/2025	Dia do Servidor Público - Dia letivo		
02/11/2025	Feriado Nacional: Finados		
15/11/2025	Feriado Nacional: Proclamação da República		
20/11/2025	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra		
21 e 22/11/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios		
25/11/2025	Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher		
01/12/2025	Dia Mundial de Luta contra Aids		

10/12/2025	Dia dos Direitos Humanos
24/12/2025	Recesso administrativo
25/12/2025	Feriado Nacional: Natal